



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso XV, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 114/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa SESC- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ:03.575.238/0016-10, para a contratação e prestação de serviços do SESC para a realização de eventos e datas comemorativas da secretaria de educação do Município. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), o prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 30 de Setembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 7A DL 114/2025

Foi publicado nesta data no mural da

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS.

Em 04.10.25

Responsável

